

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Apoio a AP .....	MQ	Semestral .....	135	T: 30; P: 30	5	
Estatística .....	MQ	Semestral .....	135	T: 30; P: 30	5	
Princípios de Contabilidade .....	CF	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Macroeconomia .....	E	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Direito Administrativo II .....	D	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Ciência da Administração II .....	AP	Semestral .....	135	TP: 45	5	
História do Municipalismo .....	AP	Semestral .....	135	TP: 45	5	

## 2.º ano

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade de Custos .....	CF	Semestral .....	135	T: 30; P: 30	5	
Teoria e Modelos de Gestão Pública .....	AP	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Gestão de Recursos Humanos na AP .....	AP	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Economia Pública .....	E	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Teoria do Processo Político e Políticas Públicas .....	AP	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Opção I .....	-	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Sócio-Economia Política da EU e CPLP/Lusofonia .....	CSH	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Contabilidade Pública .....	AP	Semestral .....	135	T: 30; P: 30	5	
Gestão Financeira .....	GF	Semestral .....	135	T: 45	5	
Finanças Públicas .....	AP	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Gestão e Avaliação de Projectos Públicos .....	AP	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Opção II .....	-	Semestral .....	135	TP: 45	5	

## 3.º ano

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria dos Serviços Públicos .....	AP	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Gestão da Qualidade .....	AP	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Deontologia e Ética nos Serviços Públicos .....	AP	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Gestão das Organizações sem Fins Lucrativos .....	AP	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Opção III .....	-	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Opção IV .....	-	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Governo e Administração Autárquica .....	AP	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Contratação Pública .....	AP	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Economia Urbana e Localização Industrial .....	E	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Finanças Locais .....	AP	Semestral .....	135	TP: 45	5	
Projecto/ Estágio .....	AP	Semestral .....	270	TP: 45	10	

203457634

**Declaração de rectificação n.º 1381/2010**

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 20329/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 8 de Setembro de 2009, de p. 36945 a p. 36947, saiu com inexactidões no anexo, que correspondem a erros materiais, que se rectificam através da republicação integral do referido despacho.

8 de Setembro de 2009. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

**Despacho n.º 20329/2009, de 8 de Setembro**

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, estabelece o novo regime jurídico dos graus e diplomas, de acordo com o sistema de créditos (ECTS) em vigor, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Tal regime deve ser plenamente adoptado pelos estabelecimentos de ensino até 2010, permitindo-se a sua aplicação a partir do ano lectivo de 2006-2007, desde que, cumpridos os requisitos legais, os ciclos de

estudos adequados sejam objecto de despacho do registo da adequação, publicado este na 2.ª série do *Diário da República*, tudo nos termos do n.º 5 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

O ISDOM — Instituto Superior D. Dinis é um estabelecimento de interesse público, reconhecido pelo disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 56/2005, de 3 de Março, gozando de autonomia científica, pedagógica e cultural, de acordo com os seus Estatutos.

Assim:

Considerando o disposto no n.º 6 do Despacho n.º 12 808/2006 (2.ª série), de 20 de Junho, do director-geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos do ISDOM — Instituto Superior D. Dinis:

Manda o presidente da direcção da entidade instituidora do ISDOM — Instituto Superior D. Dinis que o 1.º ciclo de estudos em Engenharia e Produção Industrial tenha a estrutura curricular e o plano de estudos em anexo ao presente despacho.

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

## Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — ISDOM — Instituto Superior D. Dinis.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

3 — Curso — Engenharia de Produção Industrial.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Engenharia e Técnicas Afins.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática . . . . .	MAT	22	
Línguas . . . . .	LING	12	
Ciências da Computação . . . . .	CCOMP	15	
Física e Engenharia dos Materiais . . . . .	FEMAT	26	
Electrónica . . . . .	ELECT	10	
Engenharia Mecânica . . . . .	EMEC	85	
Gestão . . . . .	GEST	10	
<i>Total</i> . . . . .		180	

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

## ISDOM — Instituto Superior D. Dinis

## Licenciatura

## Engenharia de Produção Industrial

## 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática I . . . . .	MAT	Semestral . . . . .	190	TP: 95	6	
Inglês Técnico I . . . . .	LING	Semestral . . . . .	85,5	TP: 57	4	
Informática . . . . .	CCOMP	Semestral . . . . .	114	TP: 76	5	
Álgebra Linear . . . . .	MAT	Semestral . . . . .	114	TP: 76	5	
Física . . . . .	FEMAT	Semestral . . . . .	190	TP: 95	6	
Técnicas de Expressão Escrita . . . . .	LING	Semestral . . . . .	85,5	TP: 57	4	

## 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática II . . . . .	MAT	Semestral . . . . .	171	TP: 95	6	
Inglês Técnico II . . . . .	LING	Semestral . . . . .	85,5	TP: 57	4	
Programação . . . . .	CCOMP	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Desenho Técnico . . . . .	EMEC	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Materiais . . . . .	FEMAT	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Electrónica Geral . . . . .	ELECT	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	

## 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Probabilidades e Estatística . . . . .	MAT	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Processamento Industrial . . . . .	FEMAT	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Computação Gráfica . . . . .	CCOMP	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Automação Industrial . . . . .	ELECT	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Matérias Plásticas . . . . .	FEMAT	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Resistência de Materiais . . . . .	EMEC	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Fabrico . . . . .	FEMAT	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Modelação e Maquinação . . . . .	EMEC	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Máquinas Industriais . . . . .	EMEC	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Projecto de Peças . . . . .	EMEC	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Projecto de Moldes . . . . .	EMEC	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Gestão de Empresas Industriais . . . . .	GEST	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	

## 3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Simulação e Optimização Computacional . . . . .	EMEC	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Manutenção Industrial . . . . .	EMEC	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Gestão da Produção. . . . .	GEST	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Controle de Qualidade . . . . .	EMEC	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Higiene e Segurança Industrial . . . . .	EMEC	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	
Tecnologias Avançadas . . . . .	EMEC	Semestral . . . . .	133	TP: 76	5	

## 3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio . . . . .	EMEC	Semestral . . . . .	760	E: 95	30	

203457837

**Declaração de rectificação n.º 1382/2010**

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 26 211/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2009, a pp. 48 918 e 48 919, saiu com inexactidões no anexo, que correspondem a erros materiais, que se rectificam através da republicação integral do referido despacho.

30 de Novembro de 2009. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

**Despacho n.º 26 211/2009, de 30 de Novembro**

Considerando que, a requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., foi apresentado o pedido de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cuidados Continuados Integrados para a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cujo interesse público é reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril;

Considerando que o mesmo foi instruído, organizado e apreciado nos termos dos artigos 67.º, 68.º e 70.º a 74.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e verificados, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, os requisitos constantes dos artigos 6.º, 8.º, 9.º e 57.º do mesmo diploma;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que, por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 11 de Agosto de 2009, foi concedida a autorização requerida, sem prejuízo do disposto no artigo 83.º do Decreto-Lei

n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias:

Manda o presidente da direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, que se publique a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do formulário (despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio), anexo ao presente despacho.

11 de Agosto de 2009. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

**Formulário**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Ciências da Saúde.

3 — Curso: Cuidados Continuados Integrados.

4 — Grau ou diploma: mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Cuidados Continuados Integrados.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: quatro semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): não aplicável.